



000121✓



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.645.114/0001-78  
**Razão Social:** COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MORAIS LTDA  
**Endereço:** EST BR 110 KM 76 SN SALA / ZONA URBANA / JEREMOABO / BA /  
48540-000

À Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2021 a 27/12/2021

**Certificação Número:** 2021112802283704510529

Informação obtida em 07/12/2021 19:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo  
 Prefeitura Municipal de Jeremoabo  
 Pregão Eletrônico - PE 066/2021

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MORAIS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento  
 12.645.114/0001-78 - Endereço: EST BR 110, KM 76,3 - CEP: 48540000 - UF: BA - Município: -  
 Telefone: (75) 3203-2424

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL)				
	0001	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	BR PETROBRAS (VIBRA)	6,939	2.323.385,370
	0002	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	BR PETROBRAS (VIBRA)	5,698	935.896,500
	0003	ÓLEO DIESEL S-10	ÓLEO DIESEL S-10	BR PETROBRAS (VIBRA)	5,759	1.709.674,330
		TOTAL DO LOTE				R\$ 4.968.956,200
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 4.968.956,200

Valor Total: R\$ 4.968.956,200



000123✓

## RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo  
Prefeitura Municipal de Jeremoabo  
Pregão Eletrônico - PE 066/2021

**0001 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL) | Valor de Referência: 5.069.922,700**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Tipo	LC 123/2006
COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MORAIS LTDA	12.645.114/0001-78	R\$ 4.968.956,200	Ltda/Eireli	Não



000124 ✓

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo  
Prefeitura Municipal de Jeremoabo  
Pregão Eletrônico - PE 066/2021

### Resultado da Homologação

Lote: 0001  
Descrição: COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL)  
Valor Referência: 5.089.922,700  
Valor Total: 4.988.956,200  
Situação: Homologado em 23/12/2021 11:30:53 Por: DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
Nome da Empresa: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MORAIS LTDA  
Modelo:

---

DERISVALDO JOSE Assinado de forma  
DOS digital por DERISVALDO  
SANTOS:25677578 JOSE DOS  
568 SANTOS:25677578568

---

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
Autoridade Competente





# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2021 - Ano: / Nº 3901

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Termo de Homologação – Pregão Eletrônico PE Nº 066/2021 –**  
Empresa: Comercial de Combustível Morais Ltda.

TRANSPARÊNCIA  
AUTORIDADE E EFICIÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. José Gonçalves da Sá, 24

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SBJPT+A9HWRPFQFU7QNACQ

**Homologações****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Prefeitura Municipal de Jeremoabo  
Prefeitura Municipal de Jeremoabo  
Pregão Eletrônico - PE 066/2021**Resultado da Homologação**

Lote:	0001
Descrição:	COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL)
Valor Referência:	5.069.922,700
Valor Total:	4.968.956,200
Situação:	Homologado em 23/12/2021 11:30:53 Por: DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Nome da Empresa:	COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MORAIS LTDA
Modelo:	

---

DERISVALDO JOSE	Assinado de forma
DOS	digital por DERISVALDO
SANTOS:25677578	JOSE DOS
568	SANTOS:25677578568

---

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
Autoridade Competente



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/12/2021 às 11:31:02.  
Código verificador: 1B5DF9

Fluxograma 1 de 1





000127✓

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**  
CNPJ: 13.809.041/0001-75

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 066/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 352/2021.**

**INTERESSADO:** Secretaria de Administração e Outras

**PARECER JURÍDICO N.º 424/2021**

O Sr. José Antonio Neto Alves Lopes, Pregoeiro do Município de Jeremoabo, submete à apreciação da Procuradoria Geral do Município os autos do presente Processo Administrativo, já com a Ata do Pregão e Parecer por ele assinado e sua equipe de apoio opinativo pelo FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum e diesel), em favor das empresas COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MARAIS LTDA, com endereço na BR 110, Km 76,3, Jeremoabo – BA, inscrita no CNPJ nº 12.645.114/0001-78; cujo objetivo do Pregão é atender as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes a Frota do Município, equipamentos, maquinários e outros, como também àqueles que estão à serviço do município, como por exemplo, os veículos locados por meio de licitação e automóveis/viaturas das Polícias Civil e Militar de Jeremoabo, destarte a requisição subscrita pelos Secretários.

A CF trata das compras e contratações no art. 37, XXI. Ao Pregão é aplicada a Lei nº. 10.520/2002, e, subsidiariamente a ela, a Lei nº. 8.666/93, estando a Administração Pública obrigada a obedecer ao Princípio do devido processo legal do art. 5º, LIV, da CF, e, principalmente, aos princípios do "caput" do art. 37 da mesma Constituição, destacando-se dentre outros, os princípios da legalidade, da publicidade e da moralidade pública, sem os quais qualquer ato administrativo resultará nulo.

A função do advogado parecerista é velar pelo devido processo legal nos procedimentos licitatórios e dar amparo ao Gestor Público para que o ato por ele praticado esteja dentro da legalidade, a evitar cometimentos de atos de improbidade administrativa ou ilícitos

**BRENDA TELES GAMA SILVA**  
PROCURADORA ADJUNTA  
PORTARIA 011 / 2021



000128✓

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

penais, cuja participação no certame é exigência do art. 38 e seu parágrafo único da Lei nº. 8.666/93:

*"Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."*

O Pregão tem sua regulação pela Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, que trata do procedimento no âmbito federal aplicável aos Estados Federados, Distrito Federal e Municípios que não tenham regulamentação própria. A Lei n. 10.520, no seu art. 9º, manda aplicar ao Pregão, subsidiariamente, as normas da Lei n. 8.666/93, a qual, em seu art. 3º dispõe:

*"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

A Lei nº. 10.520/2020, assim trata do aviso do pregão:

*"Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - a convocação dos interessados será efetuada **por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado** ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por*

**BRENDA TELES GAMA SILV**  
**PROCURADORA ADJUNTA**  
**PORTARIA 011/2021**





000129✓

**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

*meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;*

*II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;*

No Diário Oficial do Município, edição de 06.12.2021 ano n.º 3859, foi publicado o Aviso do Pregão Eletrônico, bem como no Diário da União n.º 228 – Seção 3.

Conforme Ata final, o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas e abrindo a fase de lances. Encerradas as ofertas de lances, foi dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até a fase de homologação, onde a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MARAIS LTDA, foi declarada vencedora com valor total de R\$ 4.968.956,200 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**CONCLUSÃO:**

O PARECER do advogado público tem natureza opinativa, podendo ou não o Administrador Público acolhê-lo, contudo, na hipótese, para evitar possíveis futuras ações de improbidade administrativa e penais licitatórias e de responsabilidade contra o Exmo. Prefeito Municipal, **a minha opinião é que sejam validados os atos do procedimento.** S.M.J.

Jeremoabo, 23 de dezembro de 2021.

**BRENDA TELES GAMA SILVA**  
PROCURADORA ADJUNTA  
PORTARIA 011 / 2021

**BRENDA TELES GAMA SILVA**  
Procuradora Adjunta do Município  
Portaria 011/2021